



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 031/CMVA/05.

**“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVERIGUAÇÃO DE HORA-
MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal e,

Considerando o contido no Requerimento nº 003/GVs/05 faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial para averiguação de hora-máquinas conforme requerida através do Requerimento acima mencionado.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução, terá a seguinte formação: Vereadora Maria Luzinete de Brito (PSDB)

Vereador João Batista Ribeiro (PT)

Vereador João Correia Maciel Filho (PL)

Artigo 3º - A Comissão iniciará os trabalhos a partir da data de publicação desta resolução e terá o prazo de trinta dias que, havendo necessidade, poderá ser prorrogado por igual período o prazo para a conclusão dos trabalhos conforme estabelece o artigo 47 do Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência em 15 de agosto de 2005.

ANTÔNIO RUELA DE OLIVEIRA NETO

Presidente.

PUBLICADO

EM 16/08/05

Edivaldo Dias da Silva
Secretário Geral
Port. Nº 001/05